



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 183, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010; a Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022; a Portaria Ufersa/Prograd nº 27/2024, de 1º de fevereiro de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.172/2024, de 19 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Edwin Luize Ferreira Barreto para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Caraúbas, passa a contar com a seguinte composição:

- I - Edwin Luize Ferreira Barreto (Coordenador);
- II - Samanta Mesquita de Holanda;
- III - Adriano Aron Freitas de Moura;
- IV - Marcelo Roberto Bastos Guerra Vale;
- V - Melinda Cesianara Silva da Cruz;
- VI - Paulo César Linhares da Silva; e
- VII - Idalmir de Souza Queiroz Júnior.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos integrantes do NDE, a saber, de 4 (quatro) anos, conforme o art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 009/2010, de 21 de outubro de 2010, e nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 99/2022, de 18 de maio de 2022.

Art. 4º O mandato do Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica – *Campus* Mossoró, no NDE – não poderá exceder o mandato do cargo que ocupa, ao ser designado para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.172/2024, de 19 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA